



DECRETO Nº 25.411/2012

Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 017/2010 – SMRH, por igual período.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 017/2010 – SMRH, conforme previsão no Título XII, item 12.8, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de 16 de julho de 2012.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2012

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO